



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Umbaúba

Quinta-feira • 20 de Outubro de 2022 • Ano VI • Nº 1761

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Resumo

- PORTARIA Nº. 2523, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -  
Praça Gil Soares, 272 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJQ1QZGZODHCRTA00EVDNE

## Portarias



### PORTARIA Nº. 2523, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Concede Licença para capacitação/estudo ao servidor que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 133, da Lei Complementar nº. 635, de 15 de abril de 2014,

**CONSIDERANDO** o requerimento de licença para capacitação ou estudo, formulado pelo servidor em 19 de outubro de 2022;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº. 221/2022, que opina pelo deferimento da licença, emitido pela Procuradoria Geral do Município, em 20 de outubro de 2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Capacitação/Estudo, durante o período de 01/10/2022 a 30/04/2024, ao Servidor **SAMUEL NUNES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade Civil – RG nº. 2.042.886-3 SSP/SE, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula n.º 1587, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional, com o objetivo de capacitação e desenvolvimento de atividades ligadas à Bolsa de Estímulo à Inovação, conforme regulamentado pela Política de Inovação do SEBRAE e Instrução Normativa nº. 59/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA/SE, 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000  
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179  
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com

*www.umbauba.se.gov.br*